



METODOLOGIA DO ÍNDICE DAP5 B3 (IDAP5 B3)

SUMÁRIO

1	OBJETIVO	3
2	TIPO DE ÍNDICE	3
3	ATIVOS ELEGÍVEIS	3
4	CRITÉRIO DE PONDERAÇÃO	4
5	CÁLCULO	4
6	CONSIDERAÇÕES.....	6
7	DEFINIÇÃO DE ROLAGEM	6

O Índice DAP5 B3 (IDAP5 B3) é o resultado de uma carteira teórica de contratos futuros, elaborada de acordo com os critérios estabelecidos nesta metodologia.

1 OBJETIVO

O objetivo do Índice DAP5 B3 é ser o indicador de retorno total de uma carteira teórica composta por contratos de Futuro de Cupom IPCA (DAP), com vencimentos em maio para anos ímpares e agosto para anos pares. A rolagem e reavaliação de ponderação é anual e o caixa é investido em ativos indexados à taxa DI de 1 dia ou à taxa Selic Over.

2 TIPO DE ÍNDICE

O Índice DAP5 B3 é um índice de retorno total (R\$).

3 ATIVOS ELEGÍVEIS

O IDAP5 B3 é composto por Contratos Futuros de Cupom IPCA.

Para o vencimento ser incluído na carteira, precisa seguir os critérios¹ na data de rebalanceamento:

3.1 Contratos com vencimentos nos próximos 5 (cinco) anos;

3.2 Vencimento em maio (DAPK) quando o ano de vencimento é ímpar;

3.3 Vencimento em agosto (DAPQ) quando o ano de vencimento é par;

Cinco primeiros vencimentos elegíveis para composição da carteira.

¹ Caso os vencimentos interfiram na replicabilidade dos índices a B3 se resguarda no direito de alterar os critérios dos ativos elegíveis.

4 CRITÉRIO DE PONDERAÇÃO

O Índice DAP5 B3 é um índice onde os contratos têm igual participação em termos de valor na carteira – ponderados igualmente (equal weighted).

O ajuste periódico – rebalanceamento – é sempre feito no último dia de pregão da rolagem do índice, conforme detalhado no item 7 – definição de rolagem.

Embora os contratos possuam pesos iguais na data do ajuste periódico, as participações relativas dos contratos no índice sofrerão alterações com a variação do preço de ajuste individual de cada contrato.

5 CÁLCULO

O índice será calculado ao final do dia (EOD) com base no preço ajuste dos contratos.

$$\text{Índice}_n = \text{Índice}_{n-1}$$

$$* \left(1 + \left(\sum_{i=1} \frac{w_{i,n-1} * \frac{P_{i,n} - P_{i,n-1} * FC_n}{P_{i,n-1} * FC_n}}{\sum_{i=1} w_{i,n-1} * \frac{P_{i,n} - P_{i,n-1} * FC_n}{P_{i,n-1} * FC_n}} + \left(\left(\frac{DI_{dn-1}}{100} + 1 \right)^{1/252} - 1 \right) \right) \right)$$

Onde:

Índice_n = índice do dia n^2 ;

² Caso o preço de ajuste dos contratos futuros (DAP) não seja divulgado, situação que ocorre quando não há pregão, e a taxa DI Over seja divulgada, o Índice irá acumular a taxa DI Over do período sem pregão. Dessa forma, o Índice voltará a ser calculado, já acumulando a taxa DI Over do período sem pregão, somente quando houver pregão, de acordo com o calendário de negociação oficial disponíveis no site B3, www.b3.com.br, Soluções, Plataformas, Puma Trading System, Para participantes e traders, Calendário de Negociação.

Índice_{n-1} = índice do dia de pregão anterior;

$w_{i,n-1}$ = peso do vencimento i na data $n-1$;

$P_{i,n}$ = preço de ajuste³ do contrato i no dia n ;

$P_{i,n-1}$ = preço de ajuste do contrato i no dia de pregão anterior;

DI_{dn-1} = taxa DI Over do dia "n-1", apurada e divulgada pela B3 com base nos Depósitos Interfinanceiros prefixados, pactuados por um dia entre instituições de grupos econômicos distintos (extra grupo), expressa ao ano de 252 dias úteis, utilizada com 2 (duas) casas decimais; ⁴

FC_n = fator de correção do dia n , definido pela fórmula abaixo; ⁵

$$FC_n = \frac{\left(\frac{DI_{dn-1}}{100} + 1\right)^{1/252}}{\frac{PRT_n}{PRT_{n-1}}}$$

PRT_n = valor do IPCA pro rata tempore, apurado para a data n ;

PRT_{n-1} = valor do IPCA pro rata tempore, apurado para o dia de pregão anterior.

O reinvestimento do fluxo de caixa inicial poderá ocorrer na taxa Selic Over ou na taxa DI Over.

³ Mais informações sobre o cálculo do preço de ajuste ponderado estão disponíveis no Manual de Apreçamento B3 – Futuros, em www.b3.com.br, Market Data e Índices, Serviços de dados, Market Data, Consultas, Mercado de Derivativos, Metodologia, Manual de Apreçamento da B3. Os preços de ajustes são publicados em www.b3.com.br, Market Data e Índices, Serviços de dados, Market Data, Histórico, Derivativos, Ajustes do Pregão.

⁴ Caso o DI não seja divulgado ou calculado no dia, será utilizada a taxa publicada anteriormente mais próxima da data em questão.

⁵ Para maiores informações, acessar o Manual do Contrato Futuro de Cupom IPCA disponível em www.b3.com.br, Produtos e Serviços, Negociação, Juros, Cupom de IPCA, Futuro.

6 CONSIDERAÇÕES

Data de início: 16/05/2017

Valor inicial ou base do Índice (quantidade de pontos): 1.000,000000

Precisão do índice: seis casas decimais com truncamento.

Forma de valorização: o índice é corrigido pela variação do preço médio ponderado em relação ao preço médio ponderado imediatamente anterior.

Calendário: o índice segue o calendário disponível nesse em www.b3.com.br, Soluções, Plataformas, Puma Trading System, Participantes e traders, [Calendário de negociação](#).

7 DEFINIÇÃO DE ROLAGEM

O índice será baseado nos contratos elegíveis (vide seção 3) do contrato futuro de cupom IPCA (DAP) e adotará um critério de rolagem.

Durante o período de cinco pregões, é feita a rolagem, onde a exposição na carteira do primeiro vencimento, elegível, é transferida para o sexto vencimento elegível.

A rolagem e a nova ponderação ocorrem de forma gradual conforme tabela abaixo, sendo t a data de início referente aos 90 dias corridos (ou no dia de pregão imediatamente posterior, para os casos em que não haja negociação) antes do primeiro vencimento:

	t	t+1 pregão	t+2 pregões	t+3 pregões	t +4 pregões (data da reavaliação periódica)
Rolagem do primeiro vencimento	80%*peso do primeiro vencimento em t-1 pregão	60%*peso do primeiro vencimento em t	40%*peso do primeiro vencimento em t+1 pregão	20%*peso do primeiro vencimento em t+2 Pregões	0%
Rolagem do sexto vencimento	20%* peso do primeiro vencimento em t-1 pregão	40%* peso do primeiro vencimento em t	60%* peso do primeiro vencimento em t+1 pregão	80%* peso do primeiro vencimento em t+2 pregões	100% peso do primeiro vencimento em t+3 pregões

*Os pesos dos outros vencimentos seguem a regra descrita na seção 4 (quatro).

Em t+4 pregões, todos os ativos da carteira são rebalanceados para 20% de peso.